Município de Santa Isabel

Diário Oficial Eletrônico

Diario Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado Padrão ICP Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

2.872

SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023 Nº 1526

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - DECRETO (6838) 2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO 3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NOS CURSOS TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS 4

DECRETOS

DECRETO Nº 6.838, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 6.808, de 25 de novembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 6.808, de 25 de novembro de 2022 que dispõe sobre o recesso de final de ano na Prefeitura de Santa Isabel;

CONSIDERANDO a normatização dos atos, os prazo pré-estabelecidos anteriormente e as adequações a serem promovidas pela Secretaria de Finanças.

D E C R E T A:

Art. 1º. Altera o artigo 5.º, § 4º e inclui o artigo 12º, "B" do Decreto Municipal 6.6.808 de 25/11/2022 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º, § 4º. A data para atualizações cadastrais não poderá ultrapassar a data de 30/10/2023, a partir desta data as atualizações terão efeitos tributários para o exercício de 2024."

"Art. 12.B - Para emissão da guia do Imposto sobre a Transmissão dos Bens Imóveis nas demais transações, o contribuinte deve comparecer ao município munido de sua documentação pessoal e o título de aquisição do imóvel devidamente assinado pelas partes para protocolar junto ao Protocolo Municipal sua solicitação."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 13 de janeiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

MEIO AMBIENTE

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

Considerando que não foram preenchidas as vagas dos interessados a participarem das ELEIÇÕES GERAIS dos membros da Sociedade Civil do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA**; e

Considerando a decisão do Conselho por unanimidade proferida na reunião ordinária de 11/01/2023, para a prorrogação de prazo por igual período.

O Presidente, David Paz de Castro Neto, no uso de suas atribuições legais, em especial àquelas conferidas pela Lei Municipal nº1.068 de 21/08/1969, alterada pelasLeis Municipais nº2.129, de 21/06/2001, nº2.439, de 24/09/2007 e nº2.556, de 01/10/2009, em especial o § 1º do art. 1º, revolve **PRORROGAR** as inscrições que serão recebidas na Secretaria Municipal deMeio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, situada na, **Rua América, nº 200 – Parque São Benedito, Santa Isabel – SP**, até **31/01/2023** às 16h00min, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais condições previstas no Edital publicado em 21/12/2021;

Fica mantida as eleições para dia **10/02/2023**, das 9h00 às 13h00min, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, situada na, **Rua América, nº 200 – Parque São Benedito, Santa Isabel – SP**;

David Paz de Castro Neto
Presidente

EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES MATRICULADOS NOSCURSOS TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS

A Prefeitura do município de Santa Isabel, por meio da Secretaria de Educação, **CONVOCA** os estudantes matriculados nos cursos de nível técnico e universitário residentes neste Município, que utilizam o transporte fretado e tenham interesse em obter o benefício da bolsa auxílio de 50% do valor do transporte para o 1º semestre de 2023, em consonância com o Decreto nº 5.704 de 24 de janeiro de 2018 para efetuar o cadastramento e recadastramento no periodo de **16/01/2023 com inicio às 08h e encerramento dia 10/02/2023 às 17h EXCLUSIVAMENTE** através do link (https://forms.gle/yhuZBxb6EA1kVHic6) disponibilizado no site da Prefeitura (https://santaisabel.sp.gov.br.).

A inscrição é obrigatória para os interessados em receber o auxílio que somente será concedido ao estudante que efetuar o recadastramento ou cadastramento apresentando todos os documentosconforme previsto nos Decretos regulamentares.

Ressaltando que antes de acessar o link o interessado em obter o beneficio deverá comparecer na Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Santa Isabel localizado na rua Nove de Julho,17 – centro de Santa Isabel

Após finalizar a inscrição pelo link o estudante estará recebendo via email o comprovante de inscrição e deverá aguadar o deferimento para apresentar no fretado.

Santa Isabel, 13 de JANEIRO de 2.023.

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
Secretária Municipal de Educação